



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23.12.01/TP

Aos 20(vinte) dias do mês de novembro de 2023, às 14h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Wilsiane Soares de Oliveira Marques e os membros José Sales Barbosa da Silva e José Hiacow Coelho Dutra, nomeados através da Portaria Nº 738/2023, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da Tomada de Preços nº 23.12.01/TP, Processo Licitatório nº. 23.12.01/TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO DE ITAPIPOCA/CE. Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 16/11/2023. Nos faz lembrar José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados; significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. O edital é a lei da licitação. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado: AS EMPRESAS QUE ATENDERAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FORAM AS SEGUINTE: 01- L.G.M MONTEIRO- CNPJ Nº40.772.481/0001-78; 02- M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI- CNPJ Nº22.658.000/0001-16; 03- GEPLAM ASSESSORIA LTDA- CNPJ Nº40.935.171/0001-27; 04- ACMS TREINAMENTO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI- CNPJ Nº24.817.118/0001-75. Por conseguinte RESTOU INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: **01- YZALLOM M. LOPES- YML SERVIÇOS- CNPJ Nº41.766.364/0001-64: Não apresentou o item 3.5.3 (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, dentro do prazo de validade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação. Não apresentou o item 3.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contractual. Não apresentou o item: 3.8-5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela**

